



INEXIGIBILIDADE Nº 072/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo de INEXIGIBILIDADE Nº. 072/2020, que tem por objeto a contratação de shows artísticos da Cia de Dança Entre na Onda para atender a demanda de eventos do Município de Ouro Preto, visando atender a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, tendo como favorecida a empresa Karina Cristine de Souza 08583017689 – CNPJ 30.670.141/0001-82, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Trata-se o presente ato de homologação de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ouro Preto (MG), 05 de fevereiro de 2020.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto